



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-063/05, de 22 de dezembro de 2005

**Aprova Projeto de Extensão:
Serviço de Consultoria Técnica
para Desenvolvimento de Turbinas
Flutuantes**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **28ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **16/12/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Serviço de Consultoria Técnica para Desenvolvimento de Turbinas Flutuantes**, conforme documentação constante do Processo nº 23062.002809/05-34, sob a coordenação do Prof. José Raimundo da Luz, atendida a exigência da autorização do Departamento de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão